



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial a Requisição nº. 141 – Item 10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que durante o exercício de 2019, a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba não firmou parcelamentos de FGTS e PASEP.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 15 de setembro de 2020.


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

